



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 254/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº102/2017 que cedia à servidora **SIRLENE FATIMA PINHEIRO MENDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.93.759-0/PR e inscrita no CPF nº 018.207.359-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 076/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Renascer – APAE – Candói.

Art. 2º A servidora acima mencionada deverá retornar às suas atividades no Centro Municipal de Educação Infantil – Pequeno Príncipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo  
Nº 2623  
De 12/04/17  
Folha 1º

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br